

O vereador Roberto Tripoli, PV, apresentou o [projeto de lei 55/2015](#) proibindo o uso de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, na maior cidade do Brasil. A proposta foi protocolada na Câmara Municipal de São Paulo neste 26 de fevereiro de 2015.



Se o PL for aprovado e posteriormente sancionado pelo Prefeito, as empresas que usarem cães para vigilância e segurança no município de São Paulo poderão ser multadas em R\$ 5 mil, por animal. Também receberá a mesma multa quem fizer uso do serviço e o dono do animal (no caso de cães terceirizados pra essas empresas). Conforme lembra Tripoli, na Justificativa do Projeto de lei, “Mesmo nos raríssimos casos de empresas que tentam reduzir os agravos físicos e psicológicos dos cães “de aluguel”, é forçoso reconhecer que a crueldade é inerente à prática, à medida que expõe a integridade física dos animais a riscos permanentes”.

“Diante de todo o conhecimento científico sobre a senciência animal (capacidade de manifestar sentimentos e emoções) e o imenso aparato técnico disponível no mercado de segurança, é inaceitável a exploração de cães para a suposta garantia da inviolabilidade de patrimônios”, afirma Tripoli, eleito deputado estadual e que deve assumir uma cadeira na Assembléia Legislativa de São Paulo em 15 de março.

[Veja a íntegra do PL 55/2015](#)

*(Texto: Regina Macedo, jornalista ambiental, assessora de imprensa)*□